



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 013/2003

DE LEI

Autor PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

Assunto Autoriza o Executivo a Construir um Busto de Bronze e dá Providências".

Apresentado em 15 de ABRIL de 2003
Rejeitado em de de
Aprovado em 23 de ABRIL de 2003

Extraído o autógrafo em 23 de ABRIL de 2003
Subiu a Sanção sob protocolo em 23 de ABRIL de 2003, pelo ofício n.º 032/2003
Sancionado em de de
Promulgado em de de
Veto Parcial em de de
" Total em de de
Arquivado em de de
Resolução n.º
Publicado em de de no

Secretaria, Japeri de de

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 15/04/2003
N.º 013 L.º 01 Fls. 25

PROJETO DE LEI n.º _____, de ____ de ____ 2003.

"AUTORIZA O EXECUTIVO A CONSTRUIR UM BUSTO DE BRONZE E DÁ
PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI APROVA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art 1.º: Fica o Executivo Municipal autorizado a construir um busto de bronze sobre uma base de alvenaria, na Praça da Igreja matriz de Japeri, com as feições do Frei Maurício Viana.

Art 2.º: As despesas decorrentes da presente Lei, correrá a conta de dotação orçamentária do presente exercício financeiro.

Art 3.º : Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, ____/____/____

GABINETE DO PREFEITO,

CARLOS MORAES COSTA,
PREFEITO MUNICIPAL

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 15/04/2003


CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
DAB - RJ 106118
Mat. 0159101

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 22/04/2003


CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
DAB - RJ 106118
Mat. 0159101

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 23/04/2003


CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
DAB - RJ 106118
Mat. 0159101

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI**

M E N S A G E M n.º 008 /2003, de 11 de junho de 2003.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração dos Ilustres Senhores Vereadores, pelo alto intermédio de Vossa Excelência, o incluso PROJETO DE LEI que “autoriza o Executivo a construir um busto em bronze sobre uma base de alvenaria em local Público (Praça da Igreja matriz em Japeri) para homenagear o Frei Maurício Viana”.

A presente medida visa prestar merecida homenagem ao Clérigo acima referido, que dedicou 32 anos de sua vida dedicado ao povo de Japeri, dispensado amor e fé no sentido mais amplo e puro, aqueles que necessitavam de uma palavra cristã de conforto e orientação.

Certo de que essa Casa Legislativa dispensará ao referido PROJETO a atenção que se faz necessária, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


**CARLOS MORAES COSTA,
PREFEITO MUNICIPAL**

**Ao Excelentíssimo Senhor Vereador CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS,
DD. PRESIDENTE DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI / RJ.**



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

LEI N° /2003.

“Autoriza o executivo a construir um busto de bronze e dá providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI :

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a construir um busto de bronze sobre uma base de alvenaria, na Praça da Igreja Matriz de Japeri, com as feições do Frei Maurício Viana.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrá a conta de dotação orçamentária do presente exercício financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 23 de Abril de 2003 .


CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 013 /2001. 2003

Autor: PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

Designo Relator, o Vereador

Emas Em, / 2001

Marcos da Silva
marcos Presidente

O Projeto em tela, de autoria do Prefeito Municipal
Executivo a Construir um Busto de Bronze e dá Providências, cuja ementa é "Autoriza o
dá Providências".

Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos
orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.
Japeri, / 2001.

Emas

Relator

Marcos da Silva Amador
marcos Membro

Felipe Alves do Espírito-Santo
205 Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 013/2003

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

Designo Relator o Vereador

João Alceu do Espírito Santo
Ec EM 1 / 1

Elio PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do Prefeito Municipal, cuja ementa é: "Autoriza o Executivo a Construir um Busto de Bronze e dá Providências".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, 1 / 1 /

João Alceu do Espírito Santo
Ec RELATOR

Antônio MEMBRO
Marcelo J. Marcão MEMBRO